

Resolução CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Nome: _____

Endereço:

Rua: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefones: _____

Endereço eletrônico: _____

Instituição de Origem:

Nome: _____

Cidade: _____ UF: _____

Curso: _____

Requer Transferência para:

Curso: _____

Unidade: _____ Turno: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) requerente

Continua p. 2

Obs.: Este documento não pode conter rasura(s).

Resolução CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017

Documentos Anexos:

- ☐ Cópia autenticada¹ da cédula de identidade (RG);
- ☐ Via original do histórico escolar em que conste, pelo menos, o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada;
- ☐ Atestado/declaração original informando a data e forma de ingresso do(a) acadêmico(a) na instituição de origem, caso a referida informação não conste no histórico escolar;
- ☐ Atestado/declaração original de que o(a) acadêmico(a) está regularmente matriculado(a) ou com matrícula trancada, na instituição de origem, caso a referida informação não conste no histórico escolar;
- ☐ Documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- ☐ Documento, visado pela instituição de origem, em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar, caso não conste no histórico escolar;
- ☐ Tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar no histórico escolar;
- ☐ Cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem;
- ☐ Declaração de regularidade com o ENADE, se não constar no histórico escolar.

Atenção: Art. 19, § 1º - *Os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada.*

Data: ____/____/____

Secretaria Acadêmica (sob carimbo)

1 A fotocópia da cédula de identidade (RG) poderá ser autenticada pelo Servidor responsável pelo recebimento do requerimento à vista do documento original.

Obs.: Este documento não pode conter rasura(s).